



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.200, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Exonera Secretario Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Vinicius Marin, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a partir de 30 de Julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo